



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 34/2021**

Data: 15/09/2021

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|-----------|----------------------------------|----------|-----------------------------------|
| | Márcia da Silva Quadrado | x | Arnaldo Luiz Dutra |
| | Gerson Mena Barreto Silva | | Alexandre Correa |
| | Paulo Roberto Muzell de Oliveira | x | Evly Abreu Cascaes |
| x | Assis Brasil Olegario Filho | x | Carlos Adolfo Bernd |
| x | Mário Sinhorelli Neto | | Leila Bittencourt Steglich |
| x | Nathalia Kronbauer | | Isabel Cristina Guimarães Halfuch |
| | Fernando Ismael Schunck | x | Denise Rejane Mello da Silva |
| x | Allan Santin Garcia | | André Luis Tovo Rodrigues |

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Análise dos investimentos de junho e julho de 2021

Informes e Deliberações:

1. A reunião iniciou-se às 14h15min com a realização de informes pelos Conselheiros.
2. Na sequência, passou-se à análise da pauta referente à publicação das atas no site do PREVIMPA, concluindo-se pelo envio de ofício à Direção-Geral solicitando a publicação das mesmas.
3. O Presidente Mário comentou sobre o curso de investimentos oferecido pelo PREVIMPA conforme processo 21.13.000004858-8, onde há 01 (uma) vaga para o Conselho Fiscal. Após votação, foi indicada para participar a Conselheira Nathalia.
4. Passada à apresentação do resultado dos investimentos do PREVIMPA nos meses de junho e julho de 2021, o Conselheiro Allan apresentou informações e, na sequência, passou-se ao debate entre os Conselheiros, concluindo, em virtude de estarmos operando abaixo da meta acumulada, pela elaboração de ressalva no encaminhamento do parecer com remessa paralela ao CAD.
5. Comentou-se sobre a notícia trazida pelo Allan no grupo acerca da PEC 32/2020 e debateu-se sobre a possibilidade de trazer alguém que tenha domínio do tema para falar sobre.
6. Deliberou-se pelo envio convite ao Diretor-Geral do PREVIMPA para participar da próxima reunião no intuito de abordar as seguintes pautas: a) atualização do andamento da auditoria atuarial; b) Recomendação nº 002/2021 e c) ações a serem adotadas para assegurar um melhor detalhamento das notas explicativas das Demonstrações Contábeis do PREVIMPA.
7. A reunião encerrou-se às 15h04min.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 21/09/2021, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 16:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 21/09/2021, às 17:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 20:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em



22/09/2021, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 22/09/2021, às 14:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 22/09/2021, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15638625** e o código CRC **5E474A9F**.
